



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

**PORTARIA Nº 051/2023**

**em 21 de julho de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que a Copa do Mundo Feminina de 2023, evento organizado pela FIFA, acontecerá entre 20 de julho e 20 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** que o futebol é um esporte que concentra as atenções da população de nosso país, tendo em vista que está intimamente ligado à cultura nacional; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento do futebol feminino, promovendo a valorização da mulher no campo do esporte e garantindo a igualdade no tratamento da Administração Pública em relação a ambos os gêneros;

**CONSIDERANDO** o Decreto Normativo nº 32.831, de 19 de julho de 2023, do Estado do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** o cumprimento de metas estabelecidas pelos servidores do Poder Legislativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN no dia 24 de julho de 2023, tendo em vista a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina de 2023.

Parágrafo Único - Ficam suspensas todas as atividades legislativas e administrativas nos dias mencionados no Art. 1º, salvo necessidade imperiosa de convocação extraordinária ou realização de serviço essencial na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 21 de julho de 2023.

  
Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira  
Presidente

## PORTARIA Nº 051/2023

PORTARIA Nº 051/2023

em 21 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que a Copa do Mundo Feminina de 2023, evento organizado pela FIFA, acontecerá entre 20 de julho e 20 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** que o futebol é um esporte que concentra as atenções da população de nosso país, tendo em vista que está intimamente ligado à cultura nacional; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento do futebol feminino, promovendo a valorização da mulher no campo do esporte e garantindo a igualdade no tratamento da Administração Pública em relação a ambos os gêneros;

**CONSIDERANDO** o Decreto Normativo nº 32.831, de 19 de julho de 2023, do Estado do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** o cumprimento de metas estabelecidas pelos servidores do Poder Legislativo;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN no dia 24 de julho de 2023, tendo em vista a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina de 2023.

**Parágrafo Único** - Ficam suspensas todas as atividades legislativas e administrativas nos dias mencionados no Art. 1º, salvo necessidade imperiosa de convocação extraordinária ou realização de serviço essencial na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 21 de julho de 2023.

**Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
Presidente

**Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO**  
**Código Identificador: 46468158**